ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD
GABINETE DO VEREADOR ANGELO V

Protocolo: CMBR-2009/02455
Data da Entrada: 30/04/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMA. SRA. TEREZA PORTO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMA. SRA. TEREZA PORTO**;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR

Lido no Expediente
Em 05/05/09

Aprovado em Discussão Unica
EM 21/05/09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

05

JUSTIFICATIVA

A homenagem a TEREZA PORTO é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Belford Roxo.

Tereza Porto é Analista de Sistema formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) colunista do COMPUTERWORLD sobre inclusão digital e presidente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (Proderj) de março de 2000 até 2002 e de janeiro 2003 até 18 de fevereiro de 2008. Também exerceu dois mandatos á frente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP- 2005-2006).

Hoje presta seus conhecimentos ocupando o cargo de Secretária de Estado de Educação, contribuindo com seu comportamento ético-político e seu conhecimento profissional, busca desenvolver um trabalho sério, primando pelo cumprimento de seus compromissos assumidos, dentre eles o de colaborar para a evolução também nosso município. Por tais motivos considero que o nome do Sra. Tereza Porto, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR

Aprovado em Discussão Unica
EM 21/05/09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROX
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTU

Protocolo: CMBR-2009/02455
Data da Entrada: 30/04/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMA. SRA. TEREZA PORTO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMA. SRA. TEREZA PORTO**;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR

Lido no Exped. em
05/05/09

Aprovado em Discussão Unica
EM ___/___/___

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

07

JUSTIFICATIVA

A homenagem a TEREZA PORTO é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Belford Roxo.

Tereza Porto é Analista de Sistema formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) colunista do COMPUTERWORLD sobre inclusão digital e presidente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (Proderj) de março de 2000 até 2002 e de janeiro 2003 até 18 de fevereiro de 2008. Também exerceu dois mandatos á frente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP- 2005-2006).

Hoje presta seus conhecimentos ocupando o cargo de Secretária de Estado de Educação, contribuindo com seu comportamento ético-político e seu conhecimento profissional, busca desenvolver um trabalho sério, primando pelo cumprimento de seus compromissos assumidos, dentre eles o de colaborar para a evolução também nosso município. Por tais motivos considero que o nome do Sra. Tereza Porto, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2009/02455

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 13 de maio de 2009

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA SRA.TEREZA PORTO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano
Relator

Natan
Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
08
SECRETARIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2513 DE 01/12/09.
"Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ BELFORROXENSE -** à Ilmª. Srª. ***TEREZA PORTO*****".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BELFORROXENSE -** à Ilmª. Srª. ***TEREZA PORTO***.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2009.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 02/12/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2513 DE 01/12/09.
"Concede o **TITULO DE CIDADÃ BELFORROXENSE** - à Inf.Sª. ***TEREZA PORTO***".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BELFORROXENSE** - à Inf.Sª.***TEREZA PORTO***.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2009.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
PRESIDENTE